Portaria nº 055, de 19 de Abril de 1994.

Autoriza compensação de Horário de Trabalho.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - O expediente do dia 22 de abril (Sexta-feira) será compensado no horário de 8:00 às 11:00 horas do dia 19 de abril (terça-feira).

Art. 2º - Fica abonado o ponto dos funcionários no dia 22 de abril em virtude de não haver expediente nesse dia.

Art. 3º - Esta portaria entra em viger na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de Abril de 1994.

Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara